



DECRETO Nº. 09/2024.

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.368 de 07 de março de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 37.000,00 (*trinta e sete mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 27.813.0004.1031 - Implantação do Parque Ecológico.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01501 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Código reduzido - 01402 - 02831 - 1011/09/99/06/18 - Prog. Itaipu mais que Energia - Parque Ecológico.

Valor R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 18.541.0003-2051 - Recuperação e Proteção de Nascentes.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01401 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Código reduzido - 01408 - 02831 - 1011/09/99/06/18 - Prog. Itaipu mais que Energia - Parque Ecológico.

Valor R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.



Unidade - 001 - Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Projeto/Atividade - 27.813.0004.1031 - Implantação do Parque Ecológico.
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Código reduzido - 01402 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Código reduzido - 01403 - 02831 - 1011/09/99/06/18 - Programa Itaipu mais que Energia – Parque Ecológico.
Valor R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de março de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

